Resolução nº : 10225/99
Protocolo nº : 171273/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : LUIZ PAULO ROHRBACH
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4837/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13681/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA